



Rua Olho d'Água dos Borges, 75 – Parque Santos Dumont – 07152-160 Guarulhos - SP

Telefones: (11) 2466-7001

E-mail: e925032a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - 2025

A Direção da **EE PARQUE SANTOS DUMONT**, com fundamento na Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna público oprocesso para seleção de docente para a função gratificada de Coordenador deGestão Pedagógica nesta Unidade Escolar. A gratificação da função foi implementada pela Lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

1 - Vaga: 01

• <u>Uma vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Finais (</u>manhã /tarde)

2 - Dos requisitos para o exercício da função:

- I Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somentepoderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos deAssistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública CAAS.
- II Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (1.095 um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- III Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- IV Encontrar-se em efetivo exercício.

3 - Das atribuições dos coordenadores de gestão pedagógica:

- I Para acompanhamento de uma única unidade escolar:
- a) atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhare avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantespara a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.





Rua Olho d'Água dos Borges, 75 – Parque Santos Dumont – 07152-160 Guarulhos - SP

Telefones: (11) 2466-7001

E-mail: e925032a@educacao.sp.gov.br

- e) coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforçoe de recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/oudos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;
- g) orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino:
- h) coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestãodemocrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- i) tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
- 1- a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalhopedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalhoprogramadas;
- 2- a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;
- 3 as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativaspara os alunos:
- 4 a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo que a carga horária do PC deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

4 - Do perfil profissional do candidato:

É esperado o seguinte:

a) Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professorese de acompanhamento do processo pedagógico na escola.





Rua Olho d'Água dos Borges, 75 – Parque Santos Dumont – 07152-160 Guarulhos - SP Telefones: (11) 2466-7001

E-mail: e925032a@educacao.sp.gov.br

- b) Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática.
- c) Atuar na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola.
- d) Possuir habilidade gerencial e técnica pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às equipes escolares, especialmente junto aos professores.
- e) Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino.
- f) Compreender os processos administrativos e financeiros como meiospara a consecução dos objetivos pedagógicos.
- g) Possuir habilidades inerentes para o bom atendimento ao público escolar,tanto do ponto de vista técnico quanto relacional.
- h) Possuir disponibilidade para atender a convocação dos órgãos da Pasta, inclusive em municípios diversos da sede de exercício.
- i) Possuir habilidade no uso didático-pedagógico das Tecnologias Digitaisde Informação e Comunicação.

5 - Dos documentos necessários:

No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico ou Currículo Lates atualizado.
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador.
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós- graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professorcoordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissionalesperado.
- d) Documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.

6 - Da entrevista:

- a. A entrevista versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.
- b. Para realização de entrevistas, o Diretor de Escola, membro nato e irretratável, poderá designar Comissão constituída por demais gestores da unidade escolar.
- c. Além do Diretor e do Vice-diretor da escola, a entrevista poderá contar com a participação do Supervisor de Ensino da unidade escolar.
- d. No momento da entrevista a equipe gestora participará, a critério do diretor, da análise da documentação.

7– Da análise dos documentos e do perfil profissional:

 a) Após realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor da escola,apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, sehouver, indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico





Rua Olho d'Água dos Borges, 75 – Parque Santos Dumont – 07152-160 Guarulhos - SP Telefones: (11) 2466-7001

E-mail: e925032a@educacao.sp.gov.br

comprovado na entrega de documentos.

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.

8- Período de Inscrição:

- a) Inscrição e entrega de documentos conforme item 5: dias 23/07/<u>2025 a 28/07/2025, das 08h às 17h,</u> na E. E. Parque Santos Dumont, na Rua Olho d´Água dos Borges, 75 Parque Santos Dumont, CEP 07152-160, Guarulhos SP.
- b) Realização de entrevistas pelo Diretor da Escola da Unidade Escolar será no dia **30/07/2025** a partir das 10:00h h.

9-Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas porprocuração.
- b) Situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvido Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à luz da Resolução SEDUC 53,de 29-6-2022 e demais diplomas legais aplicáveis.

Guarulhos, 22 de julho de 2025.

<u>Daniele Oliveira Chaves</u> Diretor de Escola

> Daniele Oliveira Chaves RG:41725785-5